



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI Nº 2.546**, de 27 de dezembro de 2022

Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.

**Art. 2º** - A [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#), com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 4º** - ...

...

VI - ...

...

h) Coordenador de Serviço de Alta Complexidade do SUAS, em número de seis – Símbolo CC-3-AC;

...”

Parágrafo único - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, o *Anexo I - Quadro dos Cargos em Comissão* da [Lei nº 2.344, de 2021](#), passa a vigorar com a alteração que consta do que integra a presente Lei.

**Art. 3º** - A alteração procedida pelo que dispõe o artigo 2º desta Lei implica a criação de mais um cargo em comissão de Coordenador de Serviço de Alta Complexidade do SUAS, Símbolo CC-3-AC, na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 4º** - Fica, também, retificada a articulação dos dispositivos que integram o desdobramento do inciso XVIII do *caput* do artigo 6º da [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#), com a redação dada pela [Lei nº 2.420, de 2 de maio de 2022](#), transformando seus respectivos incisos em alíneas, de forma que o inciso I passa a ser alínea “a”, o inciso II, alínea “b”, e assim, sucessivamente.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCIO ANTONIO BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.429, de 28/12/2022](#)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### “ANEXO I

#### QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS
...	...	...
<b>CC-3-AC</b>	Coordenador de Serviço de Alta Complexidade do SUAS	6
...	...	...”